



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, 76 – Centro – Junqueiro – AL – CEP: 57.270-000

LEI Nº 591-A/2013

DE 24 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre denominação de rua e contém outras providências.

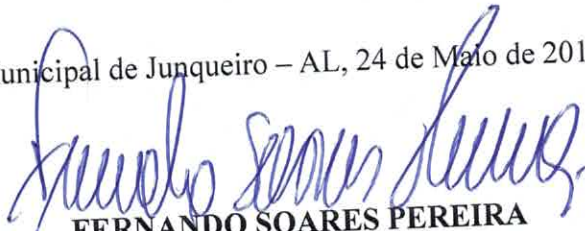
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-AL: faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua **Tiago de Almeida Pereira**, a nova Rua construída as margens da BR 101, próxima à oficina mecânica do Van.

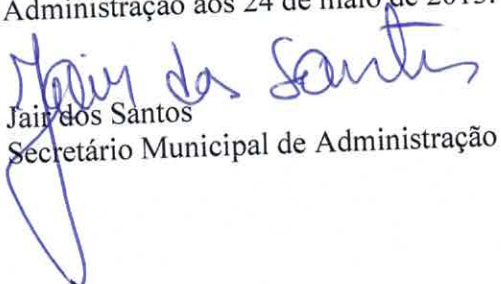
Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junqueiro – AL, 24 de Maio de 2013.


FERNANDO SOARES PEREIRA
Prefeito

A Lei 591-A/2013 foi promulgada, publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração aos 24 de maio de 2013.


Jair dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Junqueiro
C.G.C. 24.183.642/0001-31



PROJETO DE LEI Nº. 11/2013.

Dispõe sobre denominação de rua e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Junqueiro decreta:

Art. 1º. Fica denominada de Rua “Tiago de Almeida Pereira”, a nova Rua construída às margens da BR 101, próxima à oficina mecânica do Van.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Junqueiro, em 24
de maio de 2013

Marcos Pereira da Silva
Vereador